



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 10
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar os seguintes documentos:-----

1. Voto de reconhecimento – “Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, tive a honra de estar presente na cerimónia de lançamento do livro “**Testemunhas da Palavra. Ourém, terra de missionários e missão**”, sobre os consagrados naturais do concelho de Ourém, realizada no pretérito dia 2 de maio, no Centro Pastoral de N. Sra. da Piedade.-----

---- Este livro de memórias regista as pessoas do nosso concelho que se dispuseram a estar ao serviço dos outros – ilustres membros do clero, desde finais do século XIX, que se dedicaram de corpo e alma à missão da igreja -, e presta um justo tributo às 360 religiosas/religiosos de 45 institutos e 97 sacerdotes diocesanos provenientes de terras ourienses.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi uma cerimónia repleta de significado, na presença do Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom José Ornelas, Bispo da Diocese de Leiria-Fátima e Presidente da Confederação Episcopal Portuguesa, e de outras distintas autoridades eclesíásticas. -----

---- Congratulo-me com a obra escrita e sublinho os feitos enormes realizados ao longo dos tempos por estes homens e mulheres munidos de verdadeiro espírito altruísta, de entrega e ajuda ao próximo, obreiros de primeira linha na assistência espiritual e material às populações, na terra que os viu nascer, mas também nos quatro cantos do mundo, o que para todos deve constituir motivo de grande orgulho. -----

---- Relevando o espírito de missão inerente ao exercício de tão jubilosas funções, **propondo um “Voto de Reconhecimento” aos autores e organizadores, extensível a todos aqueles cujos nomes figuram no livro.**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO. -----

2. Declaração – “Posto de Vacinação de Ourém -----

---- No dia 7 de maio encerrou ao público o posto de vacinação, no centro de exposições de Ourém. Ao longo de mais de 1 ano, mais especificamente desde o dia 15 de fevereiro de 2021, passaram pelo centro mais de 42 mil pessoas, tendo sido administradas cerca de 104 mil vacinas.-----

---- Neste momento, aproveito para, mais uma vez, agradecer a todos os profissionais de saúde, funcionários do município e voluntários que permitiram que o “nosso centro” fosse uma referência a nível local, regional e mesmo nacional e muito contribuíram para mitigar o problema no nosso concelho. -----

---- Apesar da situação pandémica ainda não estar de todo ultrapassada, continuando o processo de vacinação, foi entendimento, atendendo à reduzida afluência, que já não fazia sentido o centro manter as portas abertas, passando as vacinas a serem administradas no Centro de saúde de Ourém e de Fátima. -----

---- Aproveito para chamar a atenção que o n.º de casos tem vindo a aumentar, também no nosso concelho, devendo as pessoas continuar a tomar as medidas que considerarem necessárias para proteger especialmente os mais vulneráveis.” -----

3. Voto de felicitação – “Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro) – No passado dia 6 de maio, a CCDR Centro promoveu a apresentação do livro “Região Centro: 50 anos de Planeamento e Desenvolvimento Regional” contando com a presença de Sua Excelência o Presidente da República. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- É com enorme regozijo que o Município de Ourém felicita a CCDR pelo lançamento desta obra porque se traduz numa justa e merecida homenagem a todos os que contribuíram para a causa, crescimento e para a evidente preponderância da CCDR na região centro, mas também pela abordagem interessante sobre o futuro da nossa região.-----

---- Pela efeméride do quinquagésimo aniversário da CCDR Centro, pelo trabalho de mérito desenvolvido em prol dos interesses da nossa região, queremos também deixar um distinto cumprimento de felicitação à Instituição, na pessoa da Senhora Presidente, Isabel Damasceno.

---- Aproveitamos este momento para endereçar uma outra palavra de consideração e agradecimento institucional, por todo o diálogo e colaboração mantido entre a CCDR e o Município de Ourém ao longo dos anos, contribuindo para o inegável crescimento das infraestruturas e dinâmica do nosso território. -----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à “Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE FELICITAÇÃO SUPRATRANSCRITO. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou a seguinte declaração – “FESTA DO LIVRO-----

---- Decorreu de 30 de abril a 7 de maio a 5ª edição da Festa do Livro.-----

---- As atividades decorreram na Biblioteca Municipal e no TMO-Teatro Municipal de Ourém, tendo permitido a realização da Feira do Livro bem como uma diversidade de espetáculos relacionados com a escrita e a leitura, visando a promoção dos valores culturais e literários que sempre moveram esta iniciativa.-----

---- A programação contou com inúmeras iniciativas e momentos de reflexão nomeadamente, encontro com escritores nacionais, autores ourensens, ateliers de mediação de leitura, workshop de escrita, Hora do conto, espetáculo “Ode marítima” de Pedro Lamares, teatros infantis, Sarau de Poesia e Música com o tema “ODS´-Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, Exposição coletiva da Escola IV Conde de Ourém, Encontro de participantes da iniciativa “Poesia ...para além da pandemia”, concerto RUGE e espetáculo “ Os poetas- Entre nós e as Palavras”.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Salienta-se o envolvimento e participação dos oureenses com particular referência à comunidade educativa do nosso Concelho, que muito contribuiu para a dinamização das iniciativas desta Festa do Livro.-----

---- Dando como encerrada a edição 2022, o Município de Ourém agradece a todos os que assistiram e participaram levando ao sucesso desta iniciativa, destacando os convidados: -----

---- Ana Sofia Gonçalves-----

---- Bru Junça -----

---- Carlos Nuno Granja -----

---- Chorus Auris -----

---- Gonçalo M. Tavares -----

---- Inês Barata Raposo -----

---- Joana Calado -----

---- João Aidos -----

---- João Caldeira Heitor-----

---- João Pedro Coutinho -----

---- Luísa Paisana-----

---- Miguel Borges-----

---- Paulo Pimentel -----

---- Rodrigo Guedes de Carvalho -----

---- Sara Aidos -----

---- Sílvia Rodrigues -----

---- Vasco Catarino Soares -----

---- Um agradecimento a todos os elementos da equipa da Divisão de Ação Cultural (Biblioteca, Setor intervenção cultural e cidadania e TMO) e do Gabinete de Imagem e Comunicação que tornaram possível a dimensão desta iniciativa, bem como à Comunicação Local pelo destaque que deu à 5ª edição da Festa do Livro. -----

---- Em 2023 voltaremos a encontrar-nos, e ainda mais perto do saber que os livros nos oferecem. Nas palavras de Mario Quintana:-----

---- “Livros não mudam o mundo, quem muda o mundo são as pessoas. Os livros só mudam as pessoas.”-----

---- De seguida o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, tomou a palavra para apresentar as declarações que se passam a transcrever:-----

1. “PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES FORMADORAS 2020/2021 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Quatro clubes ourienses foram distinguidos, no passado dia 12 de maio, em Santarém, com os certificados e placas referentes ao Processo de Certificação de Entidades Formadoras - 2020/2021 -atribuído pela Federação Portuguesa de Futebol. -----

---- A distinção define-se com a atribuição de estrelas, sendo que o galardão máximo são as quatro estrelas. -----

---- O Centro Desportivo de Fátima, em Futebol Masculino, alcançou 4 estrelas, e a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama, também em Futebol Masculino, 3 estrelas e em Futebol Feminino, igualmente, 3 estrelas. -----

---- O Clube Atlético Ouriense conseguiu 3 estrelas, em Futebol Masculino, e no Futebol Feminino alcançou a certificação CBFF (Centro Básico de Futebol Feminino). -----

---- Já o Clube Desportivo Vilarense conseguiu as três estrelas na vertente de Futebol Masculino. -----

---- Com a atribuição destes certificados, a FPF pretende distinguir a qualidade da formação prestada pelos clubes, valorizando o trabalho desenvolvido nos escalões de formação.-----

---- Ter quatro clubes, no lote dos agraciados é muito importante e significativo, constituindo motivo de orgulho para o Município de Ourém que assim felicita o Centro Desportivo de Fátima, o Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama, o Clube Atlético Ouriense e o Clube Desportivo Vilarense. -----

---- Esta distinção é sinonimo do excelente trabalho que estes quatro clubes têm vindo a desenvolver nas camadas jovens, investindo na formação e promovendo a prática desportiva, demonstrando, inequivocamente, que estão a trilhar o caminho certo.”-----

2. “OPERAÇÃO 13 DE MAIO – De regresso à normalidade após a Pandemia, a peregrinação dos dias 12 e 13 de maio, em Fátima, decorreu em segurança e sem incidentes.--

---- Para o efeito, foi implementada, a nível distrital, uma operação que envolveu a presença de cerca de 300 operacionais, de forma a garantir a segurança dos mais de 200 mil peregrinos que estiveram em Fátima. -----

---- A nível concelhio, o dispositivo conjunto entre o Município (Serviço Municipal de Proteção Civil), Bombeiros, Escuteiros, INEM e Cruz Vermelha Portuguesa envolveu a presença de cerca de 90 operacionais. -----

---- No rescaldo, podemos afirmar que o balanço não poderia ter sido mais positivo, pelo que o Município de Ourém agradece a todas as entidades envolvidas o seu empenhamento, rigor, competência e profissionalismo.”-----

---- Por fim o **Senhor Presidente**, em aditamento aos esclarecimentos prestados no âmbito da declaração apresentada pela Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo, na reunião de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Câmara de 02 de maio em curso, deu conta de que decorreram, recentemente, reuniões com a APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família, que tem em curso processo com vista à criação de mais uma sala destinada a creche e com o Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, que demonstrou intenção de, em parceria com o Município, criar um novo espaço para creche. -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 02 DE MAIO DE 2022

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 02 DE MAIO DE 2022**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.2. REUNIÕES ORDINÁRIAS-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANTECIPAR A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2022 PARA O DIA **17 DE JUNHO DE 2022**, PELA MESMA HORA E TORNÁ-LA PÚBLICA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA** DE PUBLICITAR, EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 40.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, TENDO SIDO COMUNICADO A TODOS OS MEMBROS DESTA CÂMARA O TEOR DA MESMA, CONFORME O DISPOSTO NO N.º 4 DO REFERIDO ARTIGO DO CITADO DIPLOMA LEGAL.-----

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 38.416/2022 - EMPRÉSTIMO DE GRADES - PROPOSTA DE NORMAS-----

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, o **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, prestou a informação registada sob o n.º 38.416/2022, que na presente reunião foi apreciada e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

que a seguir se reproduz na íntegra: “Na reunião de Câmara de 17 de setembro de 2018, foram definidos e aprovados um conjunto de procedimentos referentes ao empréstimo de grades. ----
---- Na reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2019 foi definido um valor da caução, para o empréstimo de grades, para atividades coorganizadas com o município. -----
---- Na reunião de Câmara de 15 de novembro de 2021, foi atualizado o valor da caução para o empréstimo das grades, passando para 52,00€ acrescido de IVA. -----
---- Depois de mais de três anos de aplicação dos procedimentos, importa proceder ao seu reajustamento, quer orgânico, quer financeiro.-----
---- Acresce que decorrente da última alteração da estrutura orgânica, o armazém, deixou de estar na dependência da Divisão de Gestão Financeira e passou para a dependência da Divisão de Obras Municipais. -----
---- Assim propõe-se que os trâmites processuais, que salvaguardam o controlo destes ativos passem a reger-se pelas seguintes normas: -----
1. O requerimento da cedência de grades, por qualquer entidade, deverá ser formalizado por escrito, com uma antecedência mínima de 30 dias, indicando o número de grades pretendidas, os dias de recolha e entrega e o evento que se irá realizar.-----
2. As cedências de grades estão sujeitas à prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador responsável pelo armazém, e só serão admissíveis quando subjacente a eventos promovidos por entidades públicas e/ou associações sem fins lucrativos.
3. As entidades beneficiárias destes empréstimos deverão publicitar, nos documentos oficiais do evento, o apoio do Município de Ourém. -----
4. As entidades beneficiárias deverão efetuar um depósito caução, em momento anterior à entrega dos bens a ceder e assinar um termo de recebimento das grades, em duplicado, destinando-se o original à entidade beneficiária e o duplicado ao serviço de armazém.-----
5. As entidades beneficiárias estão ainda sujeitas ao pagamento de um preço por grade de 0,21€/dia (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor). -----
6. Estão dispensadas da caução e do pagamento do preço as entidades com sede no concelho de Ourém e ainda os Municípios com os quais Ourém faz fronteira, assim como todos os municípios da CIMT e do distrito de Santarém. -----
7. O depósito caução, referida no ponto 4, deverá ser efetuada na Tesouraria Municipal e observar os seguintes critérios: -----
a. O valor será apurado, tendo por referência que o custo de aquisição de grades é de 52 euros (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor).-----
b. O montante do depósito corresponderá a 10% do valor das grades cedidas, tendo por base o valor reportado na alínea anterior e num montante mínimo de 104 euros. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- c. O montante da caução será devolvido após a entrega das grades, sujeito à prévia confirmação dos serviços e à assinatura de auto de devolução.-----
- d. Na circunstância de não ocorrer a devolução integral dos bens cedidos, será cobrado um montante de 52 euros (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor), por grade não devolvida, ou danificada, acionando-se o valor da caução prestada, referido na alínea c), até perfazer o montante da dívida apurada. -----
- e. Caso o montante da dívida apurada, resultante da não devolução de grades, seja superior ao valor da caução efetuada, deverá a entidade beneficiária da cedência, proceder ao pagamento do diferencial, no prazo máximo de 30 dias. -----
8. O preço referido no ponto 5, deverá ser pago na Tesouraria Municipal, antes do levantamento. -----
9. Para as entidades referidas no ponto 6, no ato da devolução, aplica-se a alínea d) do número 7, com as devidas adaptações. -----
10. Excecionalmente e por despacho do Sr. Presidente ou do vereador responsável pelo armazém, poderão ser cedidas grades a entidades diferentes das referidas no ponto 2, passando a percentagem referida na alínea b) do ponto 7 para 20%, mantendo-se o valor mínimo, e o preço referido no ponto 5 para 0,85€/dia (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor). -----
- Proposta: -----
- 1 – Revogar as normas aprovadas em reunião de câmara de 17 de setembro de 2018-----
- 2 – Revogar o valor da caução a prestar para atividades coorganizadas com o município, aprovado em reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2019. -----
- 3 – Aprovar as normas agora propostas em reunião de câmara-----
- À consideração do Sr. Presidente,”.-----
- (Aprovado em minuta)-----
- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
- PRIMEIRO** – REVOGAR AS DELIBERAÇÕES DE 17 DE SETEMBRO DE 2018 E DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019;-----
- SEGUNDO** – APROVAR OS PROCEDIMENTOS PROPOSTOS. -----

1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----

1.3.1. REGISTO N.º 26.742-A/2022 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apreciado o texto de protocolo (registado sob o n.º 26.742-A/2022) a celebrar, nos termos da Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, entre a **Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil**, este **Município** e a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias**, com o objetivo de regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção, por parte daquela associação, dos elementos que integrarão a Equipa de Intervenção Permanente (EIP), válido pelo período de três anos, renovável automaticamente por igual período. -----

---- Os encargos decorrentes da constituição da EIP são de 18.579,20€ em 2022, 37.158,40€ em 2023, 37.158,40€ em 2024 e 18.579,20€ em 2025. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 29 do mês findo, a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DE PROTOCOLO PROPOSTO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

1.3.2. REGISTO N.º 27.164-A/2022 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apreciado o texto de protocolo (registado sob o n.º 27.164-A/2022) a celebrar, nos termos da Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, entre a **Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil**, este **Município** e a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima**, com o objetivo de regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção, por parte daquela associação, dos elementos que integrarão a Equipa de Intervenção Permanente (EIP), válido pelo período de três anos, renovável automaticamente por igual período. -----

---- Os encargos decorrentes da constituição da EIP são de 18.634,60€ em 2022, 37.269,20€ em 2023, 37.269,20€ em 2024 e 18.634,60€ em 2025. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 29 de abril findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DE PROTOCOLO PROPOSTO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

1.3.3. REGISTO N.º 27.457-A/2022 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apreciado o texto de protocolo (registado sob o n.º 27.457-A/2022) a celebrar, nos termos da Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, entre a **Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil**, este **Município** e a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, com o objetivo de regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção, por parte daquela associação, dos elementos que integrarão a Equipa de Intervenção Permanente (EIP), válido pelo período de três anos, renovável automaticamente por igual período. -----

---- Os encargos decorrentes da constituição da EIP são de 18.579,20€ em 2022, 37.158,40€ em 2023, 37.158,40€ em 2024 e 18.579,20€ em 2025. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 29 de abril findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em referência, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DE PROTOCOLO PROPOSTO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 6772/2022 - TOCA DAS ARTES - NÚCLEO CULTURAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 6772/2022, referente ao espetáculo “Gente Nossa e Convidados”, realizado no passado dia 13 de março de 2022, no Teatro Municipal de Ourém, instruído com uma informação, datada de 06 do corrente mês, do **Setor de Contabilidade**, a referir que a receita da bilheteira foi de 2.095,00€ e a solicitar a devolução da verba de 1.466,50€ (correspondente a 70%) à entidade promotora do evento, uma vez que não foram apuradas comissões associadas.-----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 09 também de maio em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO VALOR DE **1.466,50€** (MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), PARA A ENTIDADE PROMOTORA DO ESPETÁCULO EM ASSUNTO.-----

2.0.2. REGISTO N.º 9080/2022 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA DE LENHA-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 9080/2022, de **Maria Celeste de Jesus Gaspar**, a requerer autorização para recolher a lenha existente na Mata Municipal, proveniente da queda de ramos e árvores.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA CELESTE DE JESUS GASPAR** A LENHA EM CAUSA.-----

2.0.3. REGISTO N.º 33.240/2022 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS DO IMOBILIZADO MUNICIPAL-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 33.240/2022, do **Setor de Património**, a propor o abate dos bens elencados na tabela constante da presente informação, por já não cumprir a sua funcionalidade.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 de abril findo, a propor o abate dos bens em assunto, face à sua obsolescência/avaria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ABATE DOS BENS EM REFERÊNCIA.-----

2.0.4. REGISTO N.º 23.788/2022 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CAIXILHOS DE ALUMÍNIO ENVIDRAÇADOS DO COMPLEXO ESCOLAR DE CARVOEIRA -----

---- Através da carta registada sob o n.º 23.788/2022, o **Centro de Cultura e Desporto de Caxarias**, sedado na Avenida 21 de Junho, n.º 43, em Caxarias, deste Concelho, solicitou a cedência de caixilhos de alumínio envidraçados, das janelas das instalações do antigo Complexo Escolar de Carvoeira, sito na Rua Casa do Povo, n.º 59, também em Caxarias, para beneficiação do seu edifício sede.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 13 de abril findo, do **Setor de Património**, a enumerar o material existente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE CAXARIAS O MATERIAL PRETENDIDO.- -----

2.0.5. REGISTO N.º 31.997/2022 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO NO MÉDIO TEJO”-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 31.997/2022, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, a solicitar a esta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), a emissão de documento de compromisso do montante de 1.731,47€, onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto em apreço.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de abril findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 28 de abril de 2022.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A
DESPESA EM ASSUNTO.-----

**2.0.6. REGISTO N.º 36.947/2022 – CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE DOIS ESPAÇOS
COMERCIAIS, SITOS NO JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE – OURÉM -----**

---- Na reunião de 07 de março de 2022, no seguimento do procedimento de hasta pública,
com vista à cessão da exploração das lojas designadas pelas letras “A” e “C”, sitas no Jardim
de Le Plessis-Trévisse, nesta cidade, a Câmara deliberou adjudicar a **Loja A** a **Carlos Manuel
Graça Silva**, pelo valor mensal de 545,00€ (+IVA) e a **Loja C** a **Pedro José Guilherme
Lopes Lima**, pelo valor mensal de 725,00€ (+IVA).-----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 36.947/2022, dos munícipes, a
requererem, na qualidade de sócios gerentes da firma Humilde Argumento, Limitada e após
conversações com a adjudicatária da **Loja B**, a troca desta pela Loja C, por forma a unir as
duas lojas (A e B).-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação, datada de 11 de maio em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão
Financeira**, que se passa a transcrever: “Neste contexto será de observar que: 1) a loja
B não foi submetida a concurso, por estar afeta em direito de preferência; -----

---- 2) as entidades vencedoras das lojas A e C identificaram-se como propostas autónomas,
em nome individual e não em sociedade, alertando que circunstância diferente não
identificada, configura um eventual conluio em concurso público;-----

---- 3) Foram submetidas aos mercados lojas individuais com as áreas definidas e não a
hipótese de uma área contígua, configurando uma área em dobro a afetar, condição que
poderia alterar substancialmente o lote de eventuais interessados no concurso promovido. ----

---- Face ao exposto, não será admissível aceder à pretensão requerida. -----

---- À Consideração Superior”;-----

- Minutas dos contratos de cessão da exploração das Lojas “A” e “C”, a celebrar com os
requerentes, nos termos do procedimento de hasta pública realizado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O
PEDIDO E APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS A CELEBRAR COM **CARLOS
MANUEL GRAÇA SILVA** PARA A LOJA “A” E COM **PEDRO JOSÉ GUILHERME
LOPES LIMA**, PARA A LOJA “C”.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.7. REGISTO N.º 8000/2022 – CONTRATO DE CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A SERVIÇOS DE CAFETARIA/BAR, SITO NO JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE – OURÉM-----

---- Na reunião de 01 de fevereiro de 2021, a Câmara deliberou informar **Emília dos Reis Conde**, titular do direito de ocupação do estabelecimento denominado “Lanchonete”, correspondente à fração “B”, sita no Jardim de Le Plessis-Trévisse, nesta cidade, de que se suspendia, com efeitos a 20 de janeiro daquele mesmo ano e durante o prazo de execução da empreitada de requalificação do espaço do jardim, o referido direito de ocupação e o pagamento das respetivas rendas. -----

---- Concluída a empreitada, a requerente, através da carta registada sob o n.º 8000/2022 e com o objetivo de retomar a sua atividade, solicitou o apoio desta Autarquia na instalação de mobiliário e de equipamentos básicos e essenciais. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 de março transato, a esclarecer que o contrato a estabelecer será em termos iguais aos definidos para o concurso recentemente promovido, sendo o valor do contrato o inerente ao preço base, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como das taxas que sejam aplicadas à esplanada. Quanto à necessidade de investimento da promotora, o mesmo terá que ser assumido pela própria, exceto no mobiliário de esplanada, a exemplo dos restantes espaços, razão pela qual ficará desonerada dos primeiros 6 meses de renda. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a minuta de contrato a celebrar com **Emília dos Reis Conde**, para efeitos do designado em epígrafe, pelo montante mensal de 300,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO APRESENTADO. -----

OOXXXOO

OOO

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 4009-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P036/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA, PARA A EMPREITADA DE “P026/2021 - CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA”” -----

---- Foi apreciada a minuta do contrato, registada sob o n.º 4009-A/2022, a celebrar com a firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada**, com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 56, 1.º esquerdo frente, em Lisboa, para efeitos do designado



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

em epígrafe, pelo valor de 56.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 16 meses, instruída com uma informação, datada de 27 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **44 ENGENHARIA E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA II, LIMITADA**, COM SEDE NA AVENIDA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, N.º 56, 1.º ESQUERDO FRENTE, EM LISBOA, O PROCEDIMENTO DE “**P036/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA, PARA A EMPREITADA DE “P026/2021 – CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA”**”, PELO VALOR DE 56.400,00€ (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 16 (DEZASSEIS) MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.2. REGISTO N.º 28.539-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P066/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, FRENTE DE CASA E DE MEDIAÇÃO, NO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 28.539-A/2022, a celebrar com a firma **FMOB, Sociedade Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Vasco da Gama, n.º 25, da Freguesia de Santo António dos Olivais, do Concelho de Coimbra, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 74.750,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 10 meses, instruída com uma informação, datada de 26 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 27 também do mês findo, que se passa a transcrever: “Adjudico a prestação de serviços, através de Consulta Prévia ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP, à empresa **FMOB, Sociedade Unipessoal, Lda**, pelo valor de 74.750,00 € (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução 10 meses;-----

---- Designo como Gestor do Contrato, Sérgio Francisco (Artigo 290.º-A do CCP); -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO**. -----

2.1.3. REGISTO N.º 37.751/2022 – “P053/2022 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT), DURANTE 12 MESES” - ATA N.º 1/2022 -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 37.751/2022, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O PRESENTE PROCEDIMENTO, REFERENTE AOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS À FIRMA **IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LIMITADA**. -----

2.1.4. REGISTO N.º 33.712/2022 – “P054/2022 - EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM” - ATA N.º 1/2022-----

----- NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ACIMA IDENTIFICADO, A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 33.712/2022, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O EFEITO, REFERENTE A ESCLARECIMENTOS PRESTADOS ÀS FIRMAS CONCORRENTES. -----

2.1.5. REGISTO N.º 83.192-A/2021 – “P037/2022 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DURANTE 12 MESES” - RELATÓRIO FINAL-----

---- No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, foi apresentado o Relatório final, registado sob o n.º 83.192-A/2021, do respetivo **Júri**, a propor a decisão de não adjudicação do mesmo, devido à exclusão de todas as propostas, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos e por consequência a revogação da decisão de contratar, conforme disposto no n.º 1, do artigo 80.º, do referido diploma. -----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 19 do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento**, a dar conta de que concorda com a conclusão do relatório acima mencionado, uma vez que o procedimento ficou deserto. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. -----
----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** DE REFORMULAR A ESTIMATIVA DO PROCEDIMENTO.-----

2.1.6. REGISTO N.º 19.228-A/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P071/2021 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2021-2022 - LOTE 2 - FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO AGREGADO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E TRANSPORTADAS A QUENTE” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES -----

---- No âmbito do procedimento acima designado, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 19.228-A/2022, a celebrar com a firma **Insigneplushotel, Unipessoal, Limitada**, com sede na Praça Dr. Francisco Vieira, n.º 245, nesta cidade, relativa à prestação de serviços complementares, no valor de 60.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----
---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Insignare – Associação de Ensino e Formação**.-----

2.1.7. REGISTO N.º 7402-A/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 7402-A/2022, a celebrar com o consórcio adjudicatário da empreitada designada em epígrafe, constituído pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A.** e **REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, no Edifício Las Vegas III, n.º 63, da Freguesia de Antas e Abade de Vermoim, do Concelho de Vila Nova de Famalicão, relativa à prorrogação de prazo, por 114 dias, para a conclusão dos trabalhos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A
MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.8. REGISTO N.º 9645/2022 – “P080/2022 - TRABALHOS DIVERSOS NA
FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM”-----**

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 9645/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, acompanhados com uma informação, datada de 03 de maio corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 148.417,26€ (+IVA) e pelo prazo de execução de 90 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço tem como referência os valores executados em empreitadas anteriores idênticas.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 10 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM VISTA A MELHORAR O ESPAÇO PÚBLICO CONFINANTE COM A ESTRADA DE LEIRIA;-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 112.º, DO CCP;-----

SEXTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** (SECRETÁRIA) E O CHEFE DA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA**; -----
SÉTIMO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.9. REGISTO N.º 7899/2022 – “P081/2022 - PAVIMENTAÇÕES E ARRANJOS VÁRIOS NA FREGUESIA DE FÁTIMA”-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 7899/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 03 de maio em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 146.994,34€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 60 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos da mesma natureza.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 10 também do mês corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE MELHORAR O ESPAÇO PÚBLICO NA FREGUESIA DE FÁTIMA, NOMEADAMENTE NA ESTRADA DE MINDE;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 112.º, DO CCP;-----

SEXTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDRÁ) E **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA** (SECRETÁRIO) E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTES OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **ALBINO PEREIRA CATARINO**;-----

SÉTIMO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.10. REGISTO N.º 38.408/2022 – “P087/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIA PARA LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE OURÉM PARA 3 MESES, RENOVÁVEL POR MAIS 3 MESES”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 38.408/2022, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços acima mencionada, instruídos com uma informação, datada de 11 de maio em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 249.499,78€ e pelo prazo de execução de três meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se no preço mais baixo no procedimento “P056/2021 - Prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Ourém – 2022-2025”.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando que a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – CONVIDAR A EMPRESA RVU – RECOLHA, TRANSPORTE E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LIMITADA A APRESENTAR PROPOSTA;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.11. REGISTO N.º 38.646/2022 – “P129/2021 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO DA COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DO EDIFÍCIO PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM (LOTE 2 - REABILITAÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DA PISCINA COBERTA)”-----

---- A firma **ACINOX – Unipessoal, Limitada**, sediada na Rua São Domingos, Lote 136, do Concelho de Guarda, adjudicatária do Lote 2 – Reabilitação de cobertura e estrutura metálica da Piscina coberta, do procedimento supra identificado, solicitou (através da carta registada sob o n.º 38.646/2022), a isenção da prestação da caução e propôs a retenção de 10% sobre o valor das faturas, com fundamentação no artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre a pretensão, exarou no processo uma informação, datada de 11 do corrente mês, a esclarecer conforme se passa a transcrever: “(...) Sobre o referido informa-se o seguinte: -----

---- a) Nos termos dos Pontos 14 e 15 do Programa de Procedimento é exigível caução de 5% do valor do preço contratual; -----

---- b) De acordo com o Ponto 14.2 “A caução pode ser prestada nas modalidades previstas nos termos do n.º 2 do artigo 90º do CCP e, deve ser efetuada de acordo com os modelos anexos (que se anexam)”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- c) O n.º 2 do artigo 90.º do CCP, estabelece que “A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução;-----

---- d) Relativamente à possibilidade elencada pelo adjudicatário da Lei n.º 30/2021, de 21 de poder dar enquadramento ao solicitado, a verdade é que a mesma não pode ser tida em conta para o presente procedimento, pois a empreitada não foi lançada ao abrigo das “Medidas Especiais de Contratação Pública em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus,...”;-----

---- e) Apenas está prevista a dedução de montantes de pagamentos, quando se trate de “Reforço da Caução” e na importância de 5%, nos termos do n.º 15 do programa de Procedimento e de acordo com o artigo 353.º do CCP (caso o adjudicatário não opte por outra modalidade já citada na alínea c)).-----

---- Em face do referido, não se vê enquadramento legal para o solicitado, devendo a empresa apresentar a caução de 5%, numa das modalidades estabelecidas no n.º 2 do artigo 90.º do CCP (...).”-----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que concorda com a informação dos serviços, pelo que deverá a empresa apresentar caução correspondente a 5%, numa das modalidades previstas no n.º 2, do artigo 90.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A FIRMA **ACINOX – UNIPESSOAL, LIMITADA** DO TEOR DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL SE CONCORDA.-----

2.1.12. REGISTO N.º 6909-A/2022 - CLUBE DESPORTIVO VILARENSE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 6909-A/2022, a celebrar com o **Clube Desportivo Vilarense**, sediado na Rua Clube Desportivo Vilarense, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 13.304,94€, os encargos decorrentes da requalificação do Estádio do Operário, através da melhoria das instalações desportivas e das condições de segurança de utentes no acesso e na prática desportiva, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de abril findo, a dar conta da existência de adequado



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PROCESSO EM APREÇO. -- -----

2.1.13. REGISTO N.º 24.662-A/2022 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 24.662-A/2022, a celebrar com a **Federação Portuguesa de Ciclismo**, sediada na Rua de Campolide, n.º 237, em Lisboa, com o objetivo de participar, com o montante de 15.000,00€, os encargos decorrentes da organização da partida da 3.ª etapa da 2.ª Volta a Portugal Feminina, a ocorrer no dia 18 de junho de 2022, no Município de Ourém.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 de maio corrente, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

2.1.14. REGISTO 13.835/2022 – “P074/2022 – FEIROURÉM 2022 – CONCERTOS” ----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 13.835/2022, do Serviço de Atividades Municipais, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 22 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da subalínea i), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 195.100,00€ e pelo prazo de execução de 15 a 20 de junho de 2022 e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. --



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo faz ainda parte o despacho, datado também de 28 do mês findo, do **Senhor Presidente**, que se reproduz na íntegra: “PRIMEIRO: Emito Parecer Prévio favorável, nos termos do n.º 7 do artigo 73.º da LOE para 2021; -----

---- SEGUNDO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -----

---- TERCEIRO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Ajuste Direto nos termos da subalínea i) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, conforme declaração de exclusividade anexa; -----

---- QUARTO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUINTO: Convide-se a empresa Malpevent, Consultadoria e Produção de Eventos, Lda., conforme despacho do Ex.mo Presidente de 1 de março de 2022;-----

---- SEXTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.” -----

---- Posteriormente o **Senhor Presidente** exarou, de novo, no processo o despacho, datado de 12 de maio corrente, a remeter o procedimento a reunião de Câmara, para ratificação do despacho acima transcrito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO, DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2022, DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCrito.-----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 81.535-A/2021 - P1070/2009 - EN 113-1 - BENEFICIAÇÃO DO TROÇO ENTRE OLAIA E ESTREMADOURO (LIMITE DO CONCELHO) - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 81.535-A/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a aprovação do cálculo de revisão de preços



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

definitiva, no valor de 16.173,18€, acrescido de IVA, da empreitada acima mencionada, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sedeadada na Rua de Ansião, em Pombal.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 de abril findo, a propor a aprovação da revisão de preços em assunto, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA.-----

3.2. REGISTO N.º 19.531/2022 – “P044/2020 - EN 356 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9” - QUARTA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA-----

---- No âmbito da empreitada designada em epigrafe, de que é adjudicatária a firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, na reunião de 04 de abril findo, a Câmara deliberou aprovar a quarta revisão de preços provisória, no valor total de 144.569,28€, que corresponde ao montante de 31.306,61€ (+IVA), a pagar ao empreiteiro.-----

---- Não se tendo verificado a devida regularização da despesa em referência, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo (registado sob o n.º 19.531/2022), acompanhado com uma informação, datada de 03 de maio em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a citada deliberação é nula.-----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 09 também do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 2022;-----

SEGUNDO – APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.3. REGISTO N.º 36.773/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 36.773/2020, da Freguesia de Urqueira, a anexar requerimento de **Diogo Silva Neves**, residente na Estrada da Lagoa, n.º 8, da dita freguesia, deste Concelho, a requerer o fornecimento de materiais para arranjo da valeta existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 136/2021, de 23 de junho, daquele mesmo ano, a propor o fornecimento de betão, com custos estimados em 1.776,87€ + IVA, devendo o requerente efetuar os trabalhos de acordo com as boas práticas de execução, conforme especifica. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **DIOGO SILVA NEVES**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.4. REGISTO N.º 68.383/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 68.383/2021, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a anexar requerimento de **Paulo Manuel Pereira**, residente na Rua Principal, n.º 43, em Sandoeira, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência calçada, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 50 m².-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 10/2022, de 17 de janeiro transato, a dar conta de que a execução de valeta espaiada no local, trará uma melhoria nas condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento de água pluviais e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 420,30€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **PAULO MANUEL PEREIRA**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.1. REGISTO N.º 8576/2021 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8576/2021, de **Mário Maurício Marques e outra**, a solicitar nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na qualidade de proprietário e a título prévio, informação sobre a viabilidade de realizar operação urbanística de apoio a estabelecimento industrial, em prédio sito na Rua de Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação registada sob o n.º 36.044/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- Considerando a minha anterior informação datada de 18/03/2022, propõe-se declarar a nulidade do deferimento tácito, do PIP, conforme referido nos seus pontos 1, 2 e 3. Considerando o parecer do Dr. Lorena deverá conceder-se a audiência dos interessados, nos termos legais (envolvendo também a notificação dos interessados que subscreveram a exposição, cfr. arts. 121.º, 65.º/1, 68.º/1 e 2 CPA).-----

---- Deverá ainda informar-se o requerente que na sequência da nulidade do deferimento tácito, informa-se que o PIP não tem viabilidade, considerando a informação técnica de 21/05/2021, devendo o mesmo ser arquivado. -----

---- Mais deverá ser informado o requerente que o processo n.º 1025/2021, será reanalisado, ainda esta semana, no sentido, de alguma forma ir ao encontro da pretensão, ou parte da pretensão do requerente, contudo sem colocar em causa os pressupostos do artigo 24.º do RJUE (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM A CONCLUSÃO DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E INFORMAR **MÁRIO MAURÍCIO MARQUES** DE QUE TENCIONA DECLARAR A NULIDADE DO DEFERIMENTO TÁCITO DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR O REQUERENTE, PARA QUE, QUERENDO, SE PRONUNCIE, POR ESCRITO E NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A REFERIDA INTENÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.2. REGISTO N.º 27.436/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 27.436/2022, de **Albertino Pereira das Neves**, a requerer, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo por um ano, para apresentação dos elementos solicitados por esta Câmara Municipal, referentes ao processo n.º 1005/2008 (licenciamento das obras de alteração de edifício destinado a hotel de 4 estrelas, sito no gaveto da Avenida D. José Alves Correia da Silva com a Rua Santo Agostinho, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), a que corresponde a licença de construção n.º 172/2006. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 30.315/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que, caso o pedido venha a merecer deferimento, o prazo terminará a 31 de maio de 2023; -----
- Registada sob o n.º 35.811/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. --

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, CONCEDENDO AO REQUERENTE O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE UM ANO, PARA APRESENTAÇÃO DOS ELEMENTOS SOLICITADOS.-----

4.3. REGISTO N.º 31.861/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 31.861/2022, da firma **Montsousa – Montagens Metálicas, Limitada**, com sede na Rua de S. Bartolomeu, n.º 61, em Caxarias, deste Concelho, a solicitar a prorrogação de prazo, por seis meses, do alvará de obras n.º 112/2017, para conclusão das obras de construção de edifício destinado a armazém e de muro de suporte de terras, na Rua B, Lote 7, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, também deste Concelho, a que se refere o processo n.º 322/2015, de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 37.344/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **5. Conclusão:**-----

---- Deixa-se à consideração superior o teor da presente informação e salvo melhor opinião: --

- a) Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado”, e conforme prevê o n.º 5 do art.º 58 do RJUE, conceder uma prorrogação de prazo, a decidir superiormente ou de 6 meses, conforme pretende o requerente, para a realização das



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

obras e assim não proferir caducidade nos termos da alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo do RJUE; -----

b) Remeter o processo para reunião de câmara para ser declarada a caducidade da licença, nos termos da alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo do RJUE, devendo ser dada audiência prévia ao interessado com prazo não inferior a 10 dias, nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA.”; -----

▪ Registada sob o n.º 37.691/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o acima proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A **ALÍNEA A)**, CONCEDENDO À REQUERENTE O PRAZO DE 06 (SEIS) MESES PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS.-----

4.4. REGISTO N.º 33.031/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 33.031/2022, da **Fábrica da Igreja Paroquial de Matas**, com sede na Rua da Escola, n.º 16, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a requerer, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo por três meses, para apresentação dos projetos de especialidades, referentes ao processo n.º 176/2016 (pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação do salão paroquial, sito na Rua 1.º de Janeiro, na localidade de Matas, daquela união de freguesias), considerando que terminou, o prazo de 12 (doze) meses concedido por deliberação de 01 de fevereiro de 2021. -

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

▪ Registada sob o n.º 36.367/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a pretensão não tem enquadramento no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, colocando à consideração superior ou a caducidade do processo, nos termos do n.º 6, do artigo 20.º, daquele diploma, ou a concessão à requerente de novo prazo para o efeito;-----

▪ Registada sob o n.º 37.518/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar a decisão superior o proposto na informação acima referida. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, CONCEDENDO À REQUERENTE O PRAZO DE 06 (SEIS) MESES PARA PROCEDER À ENTREGA DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.5. REGISTO N.º 18.216/2022 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 18.216/2022, de **Fausto Rainho Ferreira e Clara Rodrigues Costa**, a requererem, que do prédio sito na Rua do Poço, na localidade de Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 11520 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1391, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 2451 m², ficando a confrontar a norte com estrada, a sul com Francisco Pereira Moreira, a nascente com parcela sobrance e a poente com Irmãs da Congregação de Nossa Senhora das Dores. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 35.946/2022, a deixar o pedido à consideração superior.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 37.719/2022, a dar conta de que o pedido está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionado aos n.ºs 6 e 7, desse mesmo artigo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

4.6. REGISTO N.º 37.289/2022 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 37.289/2022, de **Carlos Humberto da Graça Martins e Alexandra Isabel da Piedade Ferreira Martins**, a requererem, que do prédio sito na Rua dos Poços, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 27012 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 9774, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 589 m², ficando a confrontar a norte com estrada, a sul com Carlos Humberto da Graça Martins e a nascente e a poente com Rosária de Jesus. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 37.819/2022, a dar conta de que o pedido observa o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, pelo que se emite parecer favorável. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 37.934/2022, a dar conta de que não se vê inconveniente na pretensão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA REFERIDAS.-----

4.7. REGISTO N.º 37.910/2022 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Através da informação registada sob o n.º 37.910/2022, a **Divisão de Urbanismo e Território** colocou à consideração superior, a devolução da verba de 18,20€, a **Diamantino Mateus da Silva**, cobrada indevidamente, aquando da emissão da licença de utilização do edifício de habitação e comércio, sito na Estrada de Leiria, n.º 31, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a que corresponde o processo n.º 413/2021, de que é titular.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **DIAMANTINO MATEUS DA SILVA**, A VERBA DE 18,20 EUROS.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 3578-A/2022 - DOAÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 3578-A/2022, a celebrar com **Paula Cristina Marques da Silva Rodrigues de Melo e Ivo José Marques da Silva Rodrigues de Melo**, cujo objeto consiste na doação, a esta Câmara Municipal, do acervo bibliográfico particular de Rui José Sousa Rodrigues de Melo, dos livros com as edições do Jornal “Ourém e o Seu Concelho”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O TEXTO DO PROTOCOLO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – MANIFESTAR AOS DOADORES UM AGRADECIMENTO PELO SEU GESTO GENEROSO.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 32.445/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2022/2023-----

---- No âmbito do assunto mencionado em título, foi apreciada a informação registada sob o n.º 32.445/2022, da **Divisão de Educação**, a propor a aprovação do procedimento inerente à apresentação de candidaturas para concessão de apoios económicos, para o ano letivo 2022/2023.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E APROVAR O PROCEDIMENTO INERENTE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AO BENEFÍCIO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR;-----

SEGUNDO – INSTITUIR O PERÍODO DE **17 DE MAIO DE 2022 A 15 DE JULHO DE 2022** PARA APRESENTAÇÃO DAS REFERIDAS CANDIDATURAS. -----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. REGISTO N.º 33.899/2022 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) A AFETAR À DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL -----

---- Através da informação registada sob o n.º 33.899/2022, a **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, colocou à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção, para integração de um beneficiário na Biblioteca Municipal de Ourém, pelo período de 12 meses, cujos encargos totalizam 3.064,23€-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 do mês em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA À MEDIDA MENCIONADA EM EPÍGRAFE. -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

8.1. REGISTO N.º 31.999/2022 - CAMPANHA 10.001 NOITES (RESTAURAÇÃO) - PAGAMENTOS - 8.ª FASE-----

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.999/2022, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor o pagamento da importância de 1.270,00€, aos 15 estabelecimentos aderentes, conforme tabela que anexa ao processo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 do corrente mês, a referir que a despesa emergente dos apoios a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO. -----

8.2. REGISTO N.º 36.902/2022 - MUNICÍPIO DE RASEINIAI - LITUÂNIA - PEDIDO DE APOIO-----

---- No seguimento do pedido de apoio efetuado pelo Município de Raseiniai (Lituânia), na deslocação que pretende realizar a Fátima, de 09 a 14 de junho próximo futuro, com um grupo de cerca de 20 elementos, o **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, prestou a informação registada sob o n.º 36.902/2022, a colocar à consideração o seguinte: “(...) Assim, tratando-se uma iniciativa que vem reforçar a Cooperação entre o Município de Ourém e o de Raseiniai, colocamos à consideração superior: -----

---- 1. O apoio da DET na estruturação de programa de visita ao Município no dia 10 de junho;-----

---- 2. A cedência de autocarro do Município para o dia 10 de junho - dia inteiro, com partida às 9h00 de Fátima e regresso previsto pelas 19h00, para dinamização de programa de visitas: Aljustrel, Ortiga, Vila Medieval de Ourém, Casa do Administrador e Agroal;-----

---- 3. Autorização para dinamização de visitas guiadas gratuitas à Vila Medieval de Ourém e Casa do Administrador;-----

---- 4. Autorização para oferta de degustação de vinho medieval na Ucharia do Conde ao grupo, após visita à Vila Medieval.-----

---- 5. A oferta de saco de lembranças a cada um dos participantes (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA, CONSIDERANDO QUE O ASSUNTO É DA COMPETÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE.-----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

9.1. REGISTO N.º 33.222/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através da comunicação interna (registada sob o n.º 33.222/2022), do **Senhor Presidente**, constata-se que existe um imóvel em avançado estado de degradação, na Estrada da Mata, em Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local.-----

---- A **Secção de Fiscalização**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de maio em curso, a dar conta de que o imóvel em causa é propriedade de **Carlos Alberto Santos Batista e outros**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

9.2. REGISTO N.º 33.217/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentada a comunicação interna registada sob o n.º 33.217/2022, do **Senhor Presidente**, a dar conta de que na Rua Principal, na localidade de Mata, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, existem imóveis em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local. -----

---- A **Secção de Fiscalização**, ouvida sobre o assunto, prestou a sua informação n.º 37/2022, de 29 do mês findo, a referir que os edifícios correspondem ao n.º 36, propriedade de **Maria Emília de Jesus Reis Pinheiro** e ao n.º 17, propriedade de **José Luís Ribeiro**, cabeça de casal da herança de António Luís. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AOS IMÓVEIS ACIMA REFERENCIADOS;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

OOXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

10.1. REGISTO N.º 26.248/2022 - EXÉRCITO PORTUGUÊS - REGIMENTO DE ENGENHARIA N.º 1 - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 26.248/2021, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a anexar proposta de protocolo, a celebrar entre o Exército Português – Regimento de Engenharia n.º 1, sedado na Estrada Nacional n.º 3 – Polígono de Tancos, da Freguesia de Praia do Ribatejo, do Concelho de Vila Nova da Barquinha e este Município, com o objetivo de estabelecer as bases de cooperação, no que concerne aos trabalhos de limpeza e desobstrução da Ribeira de Seiça, numa extensão aproximada de 4 km, correspondente a um valor máximo de encargos financeiros de 12.000,00€, válido até à execução dos trabalhos ou pelo prazo de quatro meses. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a referir que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

OOXXXOO

OOO

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

11.1. REGISTO N.º 25.599/2022 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PARQUE DA CIDADE - ANTÓNIO TEIXEIRA -----

---- Na reunião de 18 de abril findo, em deliberação com título idêntico à presente, a Câmara deliberou autorizar a realização da *I Edição da Exposição de Cães de Caça*, no dia 09 de julho de 2022, no Parque da Cidade – António Teixeira, de acordo com o disposto no n.º 2, do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, alterado pelo artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo (registado sob o n.º 25.599/2022), instruído com uma informação, datada de 09 de maio corrente, do **Gabinete de Apoio à Vereação**, a dar conta da alteração da data de realização do referido evento, para 26 de junho de 2022. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANTER O TEOR DA DELIBERAÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 2022. ---

11.2. REGISTO N.º 32.729/2022 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 32.729/2022, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, com sede no Parque Municipal, nesta cidade, a solicitar a cedência de duas salas no Centro Municipal de Exposições, para a realização da Semana UBUNTU, de 09 a 13 do corrente mês, das 08h30m às 17h00m. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo, o despacho, datada de 30 de abril findo, que se passa a transcrever: “Autorizada a cedência das salas solicitadas. -----

---- Ao GAP, para comunicar ao requerente, e remeter o processo a Reunião do órgão executivo, para ratificação.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCrito. -----

OOXXXOO

OOO

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

12.1. REGISTO N.º 36.100/2022 - PROPOSTA DE PROCEDIMENTO PARA CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM -----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, através da sua informação registada sob o n.º 36.100/2022, colocou à consideração superior a abertura de procedimento para efeitos do designado em epígrafe. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA A CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM, PELO PERÍODO DE DOIS MESES E QUINZE DIAS, COM INÍCIO A 01 DE JULHO E TÉRMINO A 15 DE SETEMBRO DE 2022, FIXANDO-SE O PREÇO BASE DE LICITAÇÃO EM 500,00 EUROS/MÊS (JULHO E AGOSTO) E 250,00€ (DE 01 A 15 DE SETEMBRO), MEDIANTE PROPOSTAS A APRESENTAR EM CARTA FECHADA, ATÉ ÀS 17 HORAS DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL. A ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ EFETUADA A PARTIR DAS 14 HORAS E 30 MINUTOS, DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO PRAZO LIMITE PARA A ENTREGA DAS MESMAS, NO EDIFÍCIO SEDE DESTE MUNICÍPIO; -----

SEGUNDO – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO E A RESPECTIVA MINUTA DE EDITAL APRESENTADOS;-----

TERCEIRO – NOMEAR COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O TÉCNICO SUPERIOR **RENATO GAMEIRO LOPES** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **NUNO MIGUEL GONÇALVES BRIGAS DOS SANTOS** E **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** E AINDA DELEGAR NO JÚRI AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS: -----

- ESCLARECIMENTOS A DAR AOS CONCORRENTES;-----
- ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ERROS E OMISSÕES.-----

OOXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

13.1. REGISTO N.º 33.654/2022 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO-----

---- Na reunião de 21 de março último, face aos motivos expostos na informação então prestada pelo Serviço de Ação Social e Saúde, a Câmara deliberou informar **Maria Fernanda Dias Simões** de que tencionava indeferir a sua candidatura ao cartão *Abem* e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 33.654/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que a requerente fez prova de que reúne os critérios necessários ao deferimento do seu pedido e a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

colocar à consideração superior a atribuição do montante de 200,00€ à Associação Dignitude, pela emissão de dois cartões. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 200,00€, PELA EMISSÃO DE DOIS CARTÕES *ABEM*. -----

13.2. REGISTO N.º 34.164/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 34.164/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Flávio Serafim Oliveira Gomes**, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.3. REGISTO N.º 34.291/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 16 de julho de 2018), de que é titular **Maria do Rosário Melo Ferreira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 34.291/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, considerando que a requerente continua a reunir os respetivos critérios, a prorrogação daquela atribuição.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

13.4. REGISTO N.º 35.936/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.936/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Olena Oleksiyivna Verbovenko**, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.5. REGISTO N.º 37.341/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Na reunião de 21 de março último, a Câmara deliberou notificar **Francisco Pereira Duarte** de que tencionava indeferir o seu pedido de atribuição de tarifa social para utilizador doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 37.341/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

13.6. REGISTO N.º 37.672/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 15 de junho de 2020), de que é titular **Paula Cristina de Vasconcelos Alves**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.672/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

13.7. REGISTO N.º 37.716/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.716/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Denys Chub**, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.8. REGISTO N.º 34.191/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 34.191/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Joel Pereira Felicíssimo Dias**, em virtude de se tratar de família numerosa e de estarem reunidos os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.9. REGISTO N.º 35.649/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, no seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferida por deliberação de 02 de setembro de 2019), de que é titular **Mariia Shyichuk**, prestou a informação registada sob o n.º 35.649/2022, a propor a prorrogação da referida atribuição, considerando que a requerente continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA.-----

13.10. REGISTO N.º 35.958/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.958/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Anacleto Laranjeiro Gonçalves**, em virtude de se tratar de família numerosa e de estarem reunidos os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.11. REGISTO N.º 38.066/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----

---- Através da informação registada sob o n.º 38.066/2022, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs a prorrogação da atribuição da tarifa social a **Alexandre Herculano Faustino Lopes** (deferida por deliberação de 21 de dezembro de 2020), considerando que o requerente continua a reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA. -----

13.12. REGISTO 36.046/2022 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - ABRIL DE 2022 -----

---- Através da informação registada sob o n.º 36.046/2022, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio da Divisão de Educação, destinada ao pagamento de situações de emergência, foi gasta a quantia de 375,00€ no mês de abril findo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS APOIOS CONCEDIDOS NO MÊS DE ABRIL DE 2022, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA. -----

13.13. REGISTO N.º 33.485/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 33.485/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Vânia Isabel Gonçalves da Silva**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO. -----

13.14. REGISTO N.º 33.600/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Ruslana Kasianiuk**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 33.600/2022, do **Serviço de Ação**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Social e Saúde, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 700,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.15. REGISTO N.º 33.610/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Kateryna Velavska**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 33.610/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 700,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.16. REGISTO N.º 33.887/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 33.887/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Diana Patrícia de Sousa Carvalho**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.17. REGISTO N.º 33.892/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Diana Patrícia de Sousa Carvalho**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 33.892/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.18. REGISTO N.º 33.913/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 33.913/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Sara Cristina Carvalho Almeida**, com a atribuição do montante de 450,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.19. REGISTO N.º 33.939/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Mónica Neves Mendes**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 33.939/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.20. REGISTO N.º 33.943/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Sónia Lopes Coelho**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 33.943/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 450,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.21. REGISTO N.º 34.043/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 34.043/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Susana Maria Ferreira Batista**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.22. REGISTO N.º 34.828/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Dina Marisa Ribeiro Baptista**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 34.828/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.23. REGISTO N.º 34.894/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Vítor Emanuel de Jesus Caneco**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 34.894/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.24. REGISTO N.º 34.909/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 34.909/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Ana Cristina Prazeres Costa**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.25. REGISTO N.º 34.930/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **José Tiago da Cunha e Silva Ilaco**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 34.930/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.26. REGISTO N.º 38.392/2022 - CESSAÇÃO DO APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 38.392/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a cessação do apoio à natalidade e à infância (deferido por deliberação de 19 de abril de 2021), atribuído a **Sydney Brandão Rissi**, por se ter constatado aquando da reavaliação do processo, que o requerente já não reside no Concelho de Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR DE IMEDIATO A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM CAUSA E ARQUIVAR O PROCESSO. -----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 16 de maio de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 16/05/2022**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 02 de maio de 2022

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 38.416/2022 – Empréstimo de grades – Proposta de normas

1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

1.3.1. Registo n.º 26.742-A/2022 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias – Condições de contratação, funcionamento e manutenção das Equipas de Intervenção Permanente – Proposta de protocolo

1.3.2. Registo n.º 27.164-A/2022 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima – Condições de contratação, funcionamento e manutenção das Equipas de Intervenção Permanente – Proposta de protocolo

1.3.3. Registo n.º 27.457-A/2022 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – Condições de contratação, funcionamento e manutenção das Equipas de Intervenção Permanente – Proposta de protocolo

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 6772/2022 – Toca das Artes – Núcleo Cultural – Transferência de verba

2.0.2. Registo n.º 9080/2022 – Pedido de autorização para recolha de lenha

2.0.3. Registo n.º 33.240/2022 – Proposta de abate de bens do imobilizado municipal

2.0.4. Registo n.º 23.788/2022 – Pedido de cedência de caixilhos de alumínio envidraçado do Complexo Escolar de Carvoeira

2.0.5. Registo n.º 31.997/2022 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Medidas de Autoproteção no Médio Tejo”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 4009-A/2022 – Minuta do contrato de “P036/2022 – Contratação de Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança, para a Empreitada de “P026/2021 – Construção de Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda””

2.1.2. Registo n.º 28.539-A/2022 – Minuta do contrato de “P066/2022 – Aquisição de Serviços Técnicos, Frente de Casa e de Mediação, no Teatro Municipal de Ourém”

2.1.3. Registo n.º 37.751/2022 – “P053/2022 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP/BTE/MT), durante 12 meses” – Ata n.º 1/2022

2.1.4. Registo n.º 33.712/2022 – “P054/2022 – Execução das Medidas de Eficiência Energética no Edifício das Piscinas Municipais de Ourém” – Ata n.º 1/2022

2.1.5. Registo n.º 83.192-A/2021 – “P037/2022 – Fornecimento de gás natural para instalações municipais durante 12 meses” – Relatório final

2.1.6. Registo n.º 19.228-A/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P071/2021 – Fornecimento de refeições escolares para o Ano Letivo de 2021-2022 – Lote 2 – Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente” – Serviços complementares

2.1.7. Registo n.º 7402-A/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P0182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua adaptação para espaços museológicos” – Prorrogação de prazo

2.1.8. Registo n.º 9645/2022 – “P080/2022 – Trabalhos diversos na Freguesia de Fátima – Ourém”

2.1.9. Registo n.º 7899/2022 – “P081/2022 – Pavimentações e arranjos vários na Freguesia de Fátima”

2.1.10. Registo n.º 38.408/2022 – “P087/2022 – Prestação de serviços temporária para limpeza urbana no Concelho de Ourém para 3 meses, renovável por mais 3 meses”

2.1.11. Registo n.º 38.646/2022 – “P129/2021 – Eficiência Energética e Reabilitação da Cobertura e Estrutura Metálica do Edifício Piscinas Municipais de Ourém (Lote 2 – Reabilitação de Cobertura e Estrutura Metálica da Piscina Coberta)”

2.1.12. Registo n.º 6909-A/2022 – Clube Desportivo Vilarense – Proposta de protocolo

2.1.13. Registo n.º 24.662-A/2022 – Federação Portuguesa de Ciclismo – Proposta de protocolo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 81.535-A/2021 – P1070/2009 – EN 113-1 – Beneficiação do troço entre Olaia e Estremadouro (limite do Concelho) – Cálculo de revisão de preços definitiva

3.2. Registo n.º 19.531/2022 – “P044/2020 – EN 356 – Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9” – Quarta revisão de preços provisória

3.3. Registo n.º 36.773/2020 – Pedido de materiais

3.4. Registo n.º 68.383/2021 – Pedido de materiais

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.1. Registo n.º 8576/2021 – Pedido de informação prévia

4.2. Registo n.º 27.436/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.3. Registo n.º 31.861/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.4. Registo n.º 33.031/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.5. Registo n.º 18.216/2022 – Pedido de destaque

4.6. Registo n.º 37.289/2022 – Pedido de destaque

4.7. Registo n.º 37.910/2022 – Devolução de verba

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 3578-A/2022 – Doação de acervo bibliográfico – Proposta de protocolo

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

6.1. Registo n.º 32.445/2022 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2022/2023



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. Registo n.º 33.899/2022 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar à Divisão de Ação Cultural

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 31.999/2022 – Campanha 10.001 noites (Restauração) – Pagamentos – 8.ª Fase

8.2. Registo n.º 36.902/2022 – Município de Raseiniai – Lituânia – Pedido de apoio

9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

9.1. Registo n.º 33.222/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

9.2. Registo n.º 33.217/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

10.1. Registo n.º 26.248/2022 – Exército Português – Regimento de Engenharia n.º 1 – Proposta de protocolo

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

11.1. Registo n.º 25.599/2022 – Pedido de cedência do Parque da Cidade – António Teixeira

11.2. Registo n.º 32.729/2022 – Pedido de cedência de salas no Centro Municipal de Exposições

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

12.1. Registo n.º 36.100/2022 – Proposta de procedimento para arrendamento do Bar das Piscinas Municipais de Ourém

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

13.1. Registo n.º 33.654/2022 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

13.2. Registo n.º 34.164/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 13.3. Registo n.º 34.291/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação
- 13.4. Registo n.º 35.936/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 13.5. Registo n.º 37.341/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 13.6. Registo n.º 37.672/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação
- 13.7. Registo n.º 37.716/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 13.8. Registo n.º 34.191/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa
- 13.9. Registo n.º 35.649/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 13.10. Registo n.º 35.958/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa
- 13.11. Registo n.º 38.066/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 13.12. Registo n.º 36.046/2022 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Abril de 2022
- 13.13. Registo n.º 33.485/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.14. Registo n.º 33.600/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.15. Registo n.º 33.610/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.16. Registo n.º 33.887/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.17. Registo n.º 33.892/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.18. Registo n.º 33.913/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.19. Registo n.º 33.939/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.20. Registo n.º 33.943/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.21. Registo n.º 34.043/2022 – Apoio à natalidade e à infância

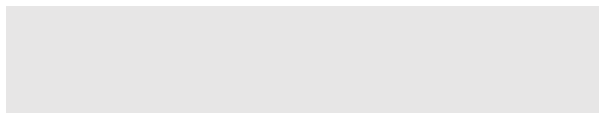


MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 13.22. Registo n.º 34.828/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.23. Registo n.º 34.894/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.24. Registo n.º 34.909/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.25. Registo n.º 34.930/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.26. Registo n.º 38.392/2022 – Cessação do apoio à natalidade e à infância

Câmara Municipal de Ourém, 11 de maio de 2022

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ADITAMENTO À ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 16/05/2022**

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.6. Registo n.º 36.947/2022 – Cessão da exploração de dois espaços comerciais, sítos no Jardim de Le Plessis-Trévisé – Ourém

2.0.7. Registo n.º 8000/2022 – Contrato de cessão da exploração de edifício destinado a serviços de cafetaria/bar, sítio no Jardim de Le Plessis-Trévisé – Ourém

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.14. Registo 13.835/2022 – “P074/2022 – Feirourém 2022 – Concertos”

Câmara Municipal de Ourém, de 12 de maio de 2022

O Vice-Presidente da Câmara

Natálio de Oliveira Reis